



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 27 de março de 2017 - Nº 1686 - Divulgado em 24/03/2017

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procuradora Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Citação para Defesa por Edital.....	2
Intimação para Defesa.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	2
Extrato de Decisão.....	2
2. Atos da 1ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão.....	3
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	3
Extrato de Decisão.....	3
Errata.....	5
3. Atos da 2ª Câmara.....	5
Intimação para Sessão.....	5
Citação para Defesa por Edital.....	5
4. Alertas.....	5
5. Atos dos Jurisdicionados.....	8
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	8

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2118 - 05/04/2017 - Tribunal Pleno

Processo: [06886/08](#)

Jurisdicionado: Companhia Estadual de Habitação Popular

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2008

Intimados: Emília Correia Lima, Responsável; Dayane Janett Wanderley de Brito Agra, Advogado(a); Elias Marques Ferreira Filho, Advogado(a); Adryana Carla Araujo do Nascimento Lima, Advogado(a); Joacil Freire da Silva, Advogado(a); João Celso Peixoto Targino Filho, Advogado(a); Luciano Mendonça Cavalcanti, Advogado(a); Marinaldo de Araújo Paiva, Advogado(a); Rafael Barbosa da Cunha, Advogado(a); Roberta Garcia de Araujo, Advogado(a); Thyago Batista de Lima, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06886/08 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2118 - 05/04/2017 - Tribunal Pleno

Processo: [05081/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Intimados: Leonardo Jose Barbalho Carneiro, Gestor(a); Jose Augusto Meirelles Neto, Advogado(a).

Sessão: 2118 - 05/04/2017 - Tribunal Pleno

Processo: [15838/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Intimados: Francisca Gomes Araújo Motta, Gestor(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Procurador(a); Davi Souza dos S. Leitão Nunes, Procurador(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 15838/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2118 - 05/04/2017 - Tribunal Pleno

Processo: [05235/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Luciano Cartaxo Pires de Sá, Gestor(a); Rosário de Fátima de Lima Montenegro Cabral, Contador(a); Barbara Meira de Oliveira, Interessado(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Sessão: 2118 - 05/04/2017 - Tribunal Pleno

Processo: [04642/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Alcione Maracajá de Moraes Beltrão, Gestor(a); Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a).

Sessão: 2118 - 05/04/2017 - Tribunal Pleno

Processo: [04732/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Alyson José da Silva Azevedo, Gestor(a); Elyene de Carvalho Costa, Advogado(a).

Sessão: 2118 - 05/04/2017 - Tribunal Pleno

Processo: [07982/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Revisão

Exercício: 2008

Intimados: Josival Júnior de Souza, Ex-Gestor(a); Ministério Público Junto Ao Tce-Pb, Interessado(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).



Citação para Defesa por Edital

Processo: [15632/16](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Massaranduba
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2013

Citados: Rosilene Candido Vieira - Me, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [15632/16](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Massaranduba
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2013
Citados: Moises Rolim Junior, Representante da Cmol - Construcoes, Mao de Obra E Locacoes, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [04795/16](#)
Jurisdição: Câmara Municipal de Caldas Brandão
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015

Intimados: Saulo Rolim Soares Filho, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Com vistas à apresentação de defesa.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04422/15](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2014
Citado: ALEXANDRE SOARES DE MELO, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00113/17
Sessão: 2115 - 15/03/2017
Processo: [02887/09](#)
Jurisdição: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2008
Interessados: Severino Farias de França, Ex-Gestor(a); Maria Gorett Rolim da Silva, Ex-Gestor(a); José Carlos Farias de Barros, Contador(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos o RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Ex-Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita, Sr. Severino Farias de França (período de 03/11 a 31.12.2008), contra decisão desta Corte de Contas consubstanciada no ACÓRDÃO AC1 TC nº 4.130/2015, de 22 de outubro de 2015, publicado no DOE, de 05 de novembro de 2015, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do relator, em não conhecer do presente recurso. Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão APL-TC 00135/17
Sessão: 2116 - 22/03/2017
Processo: [04841/11](#)
Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sumé
Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário
Exercício: 2008
Interessados: Francisco Duarte da Silva Neto, Ex-Gestor(a); Genival Paulino de Sousa, Ex-Gestor(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04841/11, no tocante ao recurso de reconsideração interposto pelo ex-prefeito do Município de Sumé, Sr. Francisco Duarte da Silva Neto, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, por unanimidade de votos, ACORDAM, em preliminar, conhecer o Recurso de Reconsideração, posto que tempestivo, e; no mérito, dar-lhe provimento, para desconstituir a Resolução RPL TC 00012/14, com comunicação ao órgão de representação jurídica do Município de Sumé, acerca da necessidade de tomar as medidas judiciais cabíveis, visando o ressarcimento do erário, por parte do ex-prefeito Francisco Duarte da Silva Neto e do espólio do ex-prefeito Genival Paulino de Sousa, em razão dos danos financeiros e morais suportados pelo Município, em decorrência de ação promovida por moradores do Sítio Banquinhos (Processo nº 045.2003.005.835-3), relativamente à construção de canal de esgotamento sanitário com lançamento em terreno de propriedade particular; bem como ao Ministério Público do Estado da Paraíba para fins de conhecimento formal e acompanhamento dos fatos aqui apontados, tomando as medidas de suas atribuições que entenda pertinentes.

Ato: Acórdão APL-TC 00134/17
Sessão: 2116 - 22/03/2017
Processo: [06690/13](#)
Jurisdição: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2012

Interessados: Jose Joao Correia de Oliveira, Ex-Gestor(a); Marcelo Sampaio Falcão, Ex-Gestor(a); Geraldo Nobre Cavalcante, Ex-Gestor(a); Marta Nunes Cordeiro, Contador(a); Hélio Antonio Lima Barbosa, Contador(a); Renato da Costa Feliciano, Interessado(a); Juliana Correia Cardoso Magalhães, Advogado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Rafael de Lucena Falcao, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06690/13, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nesta sessão de julgamento, por unanimidade de votos, em JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA - CDRM, relativa ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade dos ex-diretores-presidentes Sr. Geraldo Nobre Cavalcante (01/01 a 19/10/2012) e Marcelo Sampaio Falcão (19/10 a 31/12/2012) e do ex-diretor de operações José João Correia de Oliveira (01/01 a 31/12/2012), com recomendação à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT) no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais, evitando a reincidências das falhas constatadas no presente processo, especialmente quanto à abertura de processo administrativo, em casos futuros, para apurar a responsabilidade do servidor pelo dano causado ao erário, decorrente de infração de trânsito. Publique-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 22 de março de 2017.

Ato: Acórdão APL-TC 00133/17
Sessão: 2116 - 22/03/2017
Processo: [15231/13](#)
Jurisdição: Secretaria de Estado da Educação e Cultura
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2011

Interessados: Márcia de Figueiredo Lucena Lira, Ex-Gestor(a); Afonso Celso Caldeira Scocuglia, Ex-Gestor(a); Fernando Antônio Abath Luna Cardoso Cananéa, Ex-Gestor(a); Neroaldo Pontes de Azevedo, Ex-Gestor(a); Francisco de Sales Gaudêncio, Ex-Gestor(a); Flávio Rodolfo Pinheiro Lima, Interessado(a); Stanley Marx Donato Tenório, Advogado(a); Thiago Paes Fonseca Dantas, Advogado(a); Carlos Eduardo dos Santos Farias, Advogado(a); Geilson Salomão Leite, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC nº 15.231/13, que trata de denúncia formulada pelo Sr. Flavio Rodolfo Pinheiro Lima, acerca de possíveis irregularidades na execução dos contratos nºs 030/2009, 048/2009 e 069/2009, celebrados entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa DESK – DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, bem como dos contratos nºs 024/2010 e 003/2011, firmados entre esta mesma Secretaria e a empresa DELTA – DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, ACORDAM os Conselheiros Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade com o relatório



e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: I. Conhecer da presente denúncia; II. Julgá-la parcialmente procedente, em virtude das irregularidades constatadas na execução dos contratos de nºs 048/2009 e 003/2011, celebrados, respectivamente, com as empresas DESK e DELTA; III. Aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 (51,54 UFR-PB), a cada um dos Ex-Secretários de Estado da Educação, Sr. Francisco Sales Gaudêncio e Sr. Afonso Celso Caldeira Scocuglia, responsáveis pelos contratos nºs 048/2009 e 03/2011, respectivamente, conforme estabelece o art. 56-II da LOTCE, assinando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, na forma da Constituição Estadual; IV. Recomendar à atual gestão da Secretaria de Estado da Educação para que, nos próximos contratos que vier a celebrar, promova um acompanhamento mais acurado das respectivas execuções, assim como crie condições favoráveis à implementação de um sistema de controle patrimonial sólido e eficaz. Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial Publique-se, notifique-se e cumpra-se. Sala das Sessões - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 22 de março de 2017.

Ato: Acórdão APL-TC 00130/17

Sessão: 2115 - 15/03/2017

Processo: [15876/13](#)

Jurisdução: Governo do Estado

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Interessados: Ricardo Vieira Coutinho, Gestor(a); Maria Eliane Vieira Peixoto, Contador(a); Francisco Pereira da Silva, Assessor Técnico; Julio Tiago de Carvalho Rodrigues, Advogado(a); Adriana Leite de Albuquerque Serafim, Advogado(a); Ednaldo Paulo dos Santos Filho, Advogado(a); Gilberto Carneiro da Gama, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 15876/13 e, CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR EXTINTOS os presentes autos, sem exame de mérito, em atenção ao princípio constitucional da coisa julgada; 2) DETERMINAR a remessa de cópia desses autos para subsidiar o exame das contas do exercício de 2017, com a relatoria a meu cargo. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-Pb – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 15 de março de 2017.

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00581/17

Sessão: 2691 - 23/03/2017

Processo: [03138/12](#) (Doc. [58516/15](#))

Jurisdução: Fundo Municipal de Assistência Social de Pilar

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2011

Interessados: Murilo Barbosa de Paiva, Responsável; Flávio Augusto Cardoso Cunha, Procurador(a); José Maria Herculano da Silva, Contador(a); Terezinha de Jesus Rangel da Costa, Advogado(a); Rodrigo Lima Maia, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Pilar/PB durante o exercício financeiro de 2011, Sr. Murilo Barbosa de Paiva, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO AC1 - TC - 03752/15, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 28 de setembro do mesmo ano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) TOMAR conhecimento do recurso, diante da legitimidade do recorrente e da tempestividade de sua apresentação, e, no mérito, NÃO LHE DAR PROVIMENTO. 2) REMETER os presentes autos à Corregedoria deste Sinédrio de Contas para as providências que se fizerem necessárias.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00021/17

Sessão: 2690 - 16/03/2017

Processo: [15067/12](#)

Jurisdução: Instituto de Prev. e Assistência do Município do Conde

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: Norio de Carvalho Guerra, Gestor(a); Jasmina Farah, Interessado(a); Gilvan Ferreira de Vasconcelos, Interessado(a).

Decisão: RESOLVE: Assinar o prazo de 30 (trinta) dias ao atual Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município do Conde, Sr. Nório de Carvalho Guerra, a contar da publicação da presente resolução, sob pena de aplicação de multa, em caso de descumprimento, nos termos da Lei Orgânica deste Tribunal, art. 56, inciso VIII, a fim de que o atual Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município do Conde, Sr. Nório de Carvalho Guerra: • Providencie a abertura de processo administrativo para a apuração da acumulação irregular de benefícios previdenciários, pelo Sr. Gilvan Ferreira de Vasconcelos, com a conseqüente suspensão da aposentadoria sob análise, caso não seja realizada a opção sugerida inicialmente.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00022/17

Sessão: 2690 - 16/03/2017

Processo: [03067/13](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Reforma

Exercício: 2007

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); João Agostinho Soares, Interessado(a); Severino Ramalho Leite, Interessado(a); Thiago Caminha Pessoa da Costa, Advogado(a); Emanuella Maria de Almeida Medeiros, Advogado(a); Milena Medeiros de Alencar, Advogado(a); Eris Rodrigues Araujo da Silva, Advogado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a); Camilla Ribeiro de Araujo, Advogado(a); Euclides Dias Sá Filho, Advogado(a); Jovelino Carolino Delgado Neto, Advogado(a); Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Advogado(a); Juliene Jeronimo Vieira Torres., Advogado(a); Vania de Farias Castro, Advogado(a).

Decisão: RESOLVE: Assinar o prazo de 30 (trinta) dias ao Presidente da BPPREV, a contar da publicação da presente resolução, sob pena de aplicação de multa, em caso de descumprimento, nos termos da Lei Orgânica deste Tribunal, art. 56, inciso VIII, a fim de que o

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2693 - 06/04/2017 - 1ª Câmara

Processo: [05280/14](#)

Jurisdução: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Nadir Fernandes de Farias, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2693 - 06/04/2017 - 1ª Câmara

Processo: [16254/16](#)

Jurisdução: Prefeitura Municipal de Curral de Cima

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2016

Intimados: Nadir Fernandes de Farias, Ex-Gestor(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [15612/16](#)

Jurisdução: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citado: FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, Ex-Gestor(a)



Presidente da PBPREV: • Apresente esclarecimentos acerca do respaldo legal para a retirada da parcela citada pela Auditoria, bem como tome sem efeito o ato de fls. 63, de modo que conste na retificação do ato original a data correta de sua publicação.

Ato: Acórdão AC1-TC 00574/17

Sessão: 2691 - 23/03/2017

Processo: [02428/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Responsável; José Aldemir Meireles de Almeida, Interessado(a); Carlos Alberto Lima Sarmento, Interessado(a); Thallys Thiego Ferreira Nobrega Moesia, Interessado(a); José Ferreira Sobrinho, Interessado(a); J&c Construções E Serviços Ltda. - Me, Repres. Legal, Sr. Jarismar Gomes da Silva Júnior, Interessado(a); Arthur Sarmento Sales, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Arthur Martins Marques Navarro, Advogado(a); Danilo Sarmento Rocha Medeiros, Advogado(a); Rafael Santiago Alves, Advogado(a); Bruno Lopes de Araújo, Advogado(a); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Pregão Presencial n.º 003/2014 e do Contrato n.º 014/2014 dele decursivo, originários do Município de Cajazeiras/PB, objetivando as locações de veículos para os transportes de estudantes, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONSIDERAR FORMAMENTE REGULARES COM RESSALVAS a referida licitação e o contrato decorrente. 2) RECOMENDAR ao atual Prefeito do Município de Cajazeiras/PB, Sr. José Aldemir Meireles de Almeida, que, nos futuros certames, observe integralmente as normas estabelecidas na Lei Nacional n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), na Resolução n.º 82/1998 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, na Resolução Normativa RN - TC n.º 04/2006 e na CARTILHA DO TRANSPORTE ESCOLAR elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, notadamente quanto à comprovação das exigências mínimas para o transporte de estudantes. 3) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00023/17

Sessão: 2690 - 16/03/2017

Processo: [02772/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Ex-Gestor(a); Reginaldo Coelho dos Santos., Interessado(a).

Decisão: RESOLVE declarar a perda de objeto do presente processo e determinar a sua anexação aos processos de pensão correlatos (Processo TC n.º 14142/14 e TC 12961/14), assim, ambos processos serão devolvidos juntos ao órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 00575/17

Sessão: 2691 - 23/03/2017

Processo: [10517/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Bom Jesus

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Tania Parnaíba Ricarte, Responsável; Maria das Graças Alves Mendes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da aposentadoria voluntária com proventos proporcionais da Sra. Maria das Graças Alves Mendes, matrícula n.º 0010212, que ocupava o cargo de Zeladora, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, com base no art. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado da Paraíba, em: 1) ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que a Presidente do Instituto de Previdência e

Assistência Social de Bom Jesus - IPASB, Sra. Tânia Parnaíba Ricarte, edite e publique novo ato de inativação, bem como altere os cálculos dos proventos da aposentadoria sub examine, concorde exposto pelos peritos deste Pretório de Contas, fls. 116/118. 2) INFORMAR à mencionada autoridade que a documentação correlata, inclusive a devida publicação do novel feito, deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará à apreciação desta Câmara.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00020/17

Sessão: 2690 - 16/03/2017

Processo: [16672/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2014

Interessados: Emerson Fernandes Alvino Panta, Gestor(a); Severino Alves Barbosa Filho, Gestor(a); Hudson Veras de Almeida, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-16672/15, RESOLVEM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em assinar prazo de prazo de 30 (trinta) dias ao atual Prefeito de Santa Rita, bem como ao atual Procurador-Geral do Município, para que encaminhem a esta Corte de Contas toda a documentação relacionada aos processos de inexigibilidade em comento, bem como a quaisquer evidências que possam servir ao esclarecimento dos pontos tratados na presente denúncia, sob pena de cominação de multa em caso de descumprimento

Ato: Acórdão AC1-TC 00576/17

Sessão: 2691 - 23/03/2017

Processo: [10642/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Francisca Mendes de Lacerda, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Emanuella Maria de Almeida Medeiros, Advogado(a); Milena Medeiros de Alencar, Advogado(a); Eris Rodrigues Araujo da Silva, Advogado(a); Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Advogado(a); Juliene Jeronimo Vieira Torres., Advogado(a); Euclides Dias Sá Filho, Advogado(a); Jovelino Carolino Delgado Neto, Advogado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a); Camilla Ribeiro Dantas, Advogado(a); Vania de Farias Castro, Advogado(a); Thiago Caminha Pessoa da Costa, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Sra. Francisca Mendes de Lacerda, matrícula n.º 64.982-1, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica 2, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 00577/17

Sessão: 2691 - 23/03/2017

Processo: [12430/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Maria de Fatima Martins de Oliveira, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Sra. Maria de Fátima Martins de Oliveira, matrícula n.º 90.916-5, que ocupava o cargo de Administradora, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONCEDER



REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 00578/17

Sessão: 2691 - 23/03/2017

Processo: [12434/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Maria das Graças Rocha Montenegro Leal, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Sra. Maria das Graças Rocha Montenegro Leal, matrícula n.º 80.616-1, que ocupava o cargo de Psicóloga, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 00579/17

Sessão: 2691 - 23/03/2017

Processo: [12435/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Responsável; Lindaura Dias de Sousa, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Sra. Lindaura Dias de Sousa, matrícula n.º 80.359-6, que ocupava o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 00580/17

Sessão: 2691 - 23/03/2017

Processo: [17439/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Diogo Flávio Lyra Batista, Responsável; Adilson Vital Régis, Interessado(a); Yuri Simpson Lobato, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do Sr. Adilson Vital Régis, matrícula n.º 83.260-0, que ocupava o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, com lotação na antiga Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 22/03/2017:

Sessão: 2692 - 30/03/2017 - 1ª Câmara

Processo: [09515/09](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Riacho dos Cavalos

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2009

Intimados: Avany José de Sousa, Gestor(a).

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2848 - 04/04/2017 - 2ª Câmara

Processo: [02207/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Intimados: Domingos Sávio Maximiano Roberto, Ex-Gestor(a); Givaldo Rodrigues de Moraes, Interessado(a); José Irismar Manguieira de Sousa, Interessado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [09288/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2012

Citados: Moisés Rolim Junior (cmol Construções), Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

4. Alertas

Documento: [35967/16](#)

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Gestor: José Fernandes Gorgonho Neto

Alerta: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de RIO TINTO, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC n.º 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC n.º 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal n.º 998 DE 02/06/2016), e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades na mencionada norma local; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de RIO TINTO, Sr. JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, e para, quando da elaboração da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste documento aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC n.º 00178/17).

Documento: [36383/16](#)

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Gestor: Francisco Mendes Campos

Alerta: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC n.º 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução



Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 555 DE 01/06/2016), e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades na mencionada norma local; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, Sr. Francisco Mendes Campos, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, e para, quando da elaboração da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste documento aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00203/17).

Documento: [36491/16](#)

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Uirauna

Gestor: João Bosco Nonato Fernandes

Alerta: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de UIRAÚNA, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 811/2016, DE 14/06/2016), e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades na mencionada norma local; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de UIRAÚNA, Sr. João Bosco Nonato Fernandes, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, e para, quando da elaboração da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste documento aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00234/17).

Documento: [37441/16](#)

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Gestor: Francisco Carlos de Carvalho

Alerta: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de BONITO DE SANTA FÉ, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 696 de 31 de maio de 2016), e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades na mencionada norma local; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de BONITO DE SANTA FÉ, Sr. Francisco Carlos de Carvalho, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, e para, quando da elaboração da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste documento aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00048/17).

Documento: [41709/16](#)

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Carrapateira

Gestor: Marineidia da Silva Pereira

Alerta: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de CARRAPATEIRA, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 41709 de 04/07/2016), e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades na mencionada norma local; DECIDIU: 1) emitir ALERTA à Prefeita do Município de CARRAPATEIRA, Sra. Marineidia da Silva Pereira, para que a mesma tome conhecimento da análise realizada, e para, quando da elaboração da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste documento aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00068/17).

Documento: [42713/16](#)

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sapé

Gestor: Flavio Roberto Malheiros Feliciano

Alerta: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de SAPÉ, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 228 de 05/07/2016), e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades na mencionada norma local; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de SAPÉ, Sr. Flávio Roberto Malheiros Feliciano, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, e para, quando da elaboração da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste documento aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00215/17).

Documento: [55844/16](#)

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Poço Dantas

Gestor: José Gurgel Sobrinho

Alerta: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de POÇO DANTAS, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC nº 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC nº 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 297, de 20/05/2016), e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades na mencionada norma local; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de POÇO DANTAS, Sr. JOSÉ GURGEL SOBRINHO, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, e para, quando da elaboração da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste documento aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC nº 00164/17).

Documento: [59897/16](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Caiçara

Gestor: Hugo Antonio Lisboa alves

Alerta: Objeto: Análise da Lei Orçamentária Anual - LOA Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Hugo Antônio Lisboa Alves ALERTA GAB/RSSM N.º 00014/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de Caiçara/PB, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN –



TC N.º 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN – TC N.º 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da Lei Orçamentária Anual – LOA da Comuna (Lei Municipal n.º 391, de 26 de novembro de 2016), e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos peritos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal IX – DIAGM IX, ficou comprovada a existência de diversas inconformidades na mencionada norma local; DECIDIU emitir ALERTA ao Prefeito do Município de Caiçara/PB, Sr. Hugo Antônio Lisboa Alves, para que o mesmo, quando da elaboração da próxima Lei Orçamentária Anual – LOA da Urbe, não repita as eivas detectadas pelos técnicos desta Corte, fls. 12/16, e determinar a sua anexação aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC n.º 00059/17).

Documento: [01865/17](#)

Subcategoria: LOA - Lei Orçamentária Anual

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Ingá

Gestor: Manoel Batista Chaves Filho

Alerta: Objeto: Análise da Lei Orçamentária Anual - LOA Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Manoel Batista Chaves Filho ALERTA GAB/RSSM N.º 00015/17 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de Ingá/PB, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN – TC N.º 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN – TC N.º 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da Lei Orçamentária Anual – LOA da Comuna (Lei Municipal n.º 460, de 27 de dezembro de 2016), e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos peritos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal V – DIAGM V, ficou comprovada a existência de diversas inconformidades na mencionada norma local; DECIDIU emitir ALERTA ao Prefeito do Município de Ingá/PB, Sr. Manoel Batista Chaves Filho, para que o mesmo, quando da elaboração da próxima Lei Orçamentária Anual – LOA da Urbe, não repita as eivas detectadas pelos técnicos desta Corte, fls. 319/326, e determinar a sua anexação aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC n.º 00103/17).

Documento: [06088/17](#)

Subcategoria: Documentação Complementar

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Monte Horebe

Gestor: Marcos Eron Nogueira

Alerta: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de MONTE HOREBE, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC n.º 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC n.º 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal n.º 320 de 30 de dezembro de 2016), e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades na mencionada norma local; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de MONTE HOREBE, Sr. Marcos Eron Nogueira, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, e para, quando da elaboração da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste documento aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC n.º 00137/17).

Documento: [07760/17](#)

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Triunfo

Gestor: José Mangueira Torres

Alerta: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de TRIUNFO, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, no uso das

atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC n.º 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC n.º 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal n.º 638 de 17 de novembro de 2016), e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades na mencionada norma local; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de TRIUNFO, Sr. JOSÉ MANGUEIRA TORRES, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, e para, quando da elaboração da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste documento aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC n.º 00233/17).

Documento: [09290/17](#)

Subcategoria: Achados de Auditoria

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Gestor: Wellington Viana França

Alerta: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, através do Relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de Cabedelo (PB), referentes ao exercício de 2017, Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, pela Resolução Normativa RN TC n.º 10/2016, e pela Resolução Normativa RN TC n.º 01/2017, apreciou os aspectos formais da Lei Municipal n.º 1820/17, que inclui o auxílio-doença no Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS daquele município, e CONSIDERANDO o pronunciamento da Auditoria, fls. 15/18, informando, em síntese, que a Lei n.º 1820/17, instituidora do auxílio-doença, não indica a fonte de custeio do mencionado benefício, e que, para análise de sua legalidade, solicitou documentos através do Portal do Gestor, os quais deveriam ter sido encaminhados até 06/03/2017; DECIDIU emitir ALERTA ao Prefeito do Município de Cabedelo, Sr. Wellington Viana França, e à Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo – IPSEMC, Srª Léa Santana Praxedes, para que declinem do pagamento do benefício de auxílio-doença sem a correspondente fonte de custeio, com encaminhamento dos documentos solicitados pela Equipe de Instrução deste Tribunal, para análise, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de glosa das despesas irregularmente efetuadas, aplicação de multa e repercussão negativa em suas contas.

Documento: [10061/17](#)

Subcategoria: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Período: 2017

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Gestor: Roberto Bandeira de Melo Barbosa

Alerta: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do relator das Contas de Acompanhamento da Gestão do Município de BOM JESUS, relativas ao exercício financeiro de 2017, Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, § 1º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, a Resolução Normativa RN TC n.º 10, de 14 de dezembro de 2016, e a Resolução Normativa RN TC n.º 01, de 25 de janeiro de 2017, apreciou os aspectos formais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal n.º 567, de 22/11/2016), e CONSIDERANDO que, do exame preliminar realizado pelos Técnicos da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal, ficou comprovada a existência de inconformidades na mencionada norma local; DECIDIU: 1) emitir ALERTA ao Prefeito do Município de BOM JESUS, Sr. ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA, para que o mesmo tome conhecimento da análise realizada, e para, quando da elaboração da próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, não repita as falhas detectadas; 2) determinar a anexação deste documento aos autos do PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (Processo TC n.º 00046/17).



5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande
Documento TCE nº: [10725/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS E O ESTABELECIMENTO DE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE INTERMEDIÇÃO / INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, PÚBLICO OU PRIVADO - ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS JUNTO À STTP. O AGENTE DE INTEGRAÇÃO CREDENCIADO DEVERÁ ATUAR EM CONJUNTO COM A STTP E INSTITUIÇÕES DE ENSINO
Data do Certame: 07/04/2017 às 14:00
Local do Certame: STTP - RUA CAZUZA BARRETO, 113 - CAMPINA GRANDE
Valor Estimado: R\$ 193.320,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [14429/17](#)
Número da Licitação: 00004/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal diverso, destinado a esta prefeitura
Data do Certame: 27/03/2017 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité Mamanguape
Valor Estimado: R\$ 323.930,57

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [15009/17](#)
Número da Licitação: 00019/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo na manutenção, corretiva/preventiva, do sistema integrado de rádio VHF E UHF do SAMU, e de telefonia, junto ao atendimento Móvel de urgência 192 (link e configurações dos rack de gravações de ramais de rádios de comunicações). Como também o sistema integrado rádio e equipamentos da STRANS, suprimindo a necessidade do município de Sousa/PB.
Data do Certame: 04/04/2017 às 08:30
Local do Certame: Setor de licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [15009/17](#)
Número da Licitação: 00019/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo na manutenção, corretiva/preventiva, do sistema integrado de rádio VHF E UHF do SAMU, e de telefonia, junto ao atendimento Móvel de urgência 192 (link e configurações dos rack de gravações de ramais de rádios de comunicações). Como também o sistema integrado rádio e equipamentos da STRANS, suprimindo a necessidade do município de Sousa/PB, os quais são partes integrantes dos mesmos.
Data do Certame: 04/04/2017 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Sousa
Observações: Este edital estar disponível na Prefeitura Municipal de Sousa Localizada na Rua: Coronel José Gomes de Sá nº27 Centro Sousa-PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Documento TCE nº: [16025/17](#)
Número da Licitação: 00012/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS (PESSOA FÍSICA) PARA LOCAÇÃO/FRETAMENTO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DESTA EDILIDADE

Data do Certame: 31/03/2017 às 08:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Valor Estimado: R\$ 1.150.799,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Documento TCE nº: [16036/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA
Data do Certame: 05/04/2017 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Valor Estimado: R\$ 239.895,11

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [16280/17](#)
Número da Licitação: 00003/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Inversor de Frequência Danfoss FC 202, ou similar, para o sistema de captação flutuante do açude Epitácio Pessoa no município de Boqueirão no Estado da Paraíba.
Data do Certame: 06/04/2017 às 15:00
Local do Certame: Sede CAGEPA, R. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe-PB.
Valor Estimado: R\$ 60.324,94

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Massaranduba
Documento TCE nº: [16282/17](#)
Número da Licitação: 00008/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 04/04/2017 às 09:00
Local do Certame: sede da cpl
Observações: <http://www.massaranduba.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Borborema
Documento TCE nº: [16283/17](#)
Número da Licitação: 00013/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de 02 veículos tipo passeio, para ficar a disposição do gabinete da prefeita e da secretaria de saúde deste Município.
Data do Certame: 03/04/2017 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro
Documento TCE nº: [16285/17](#)
Número da Licitação: 00012/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (recargas) e garrafas de água mineral, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mogeiro.
Data do Certame: 04/04/2017 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Mogeiro
Observações: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura, no horário das 08:00 às 12:00 hs, até o dia 03/04/2017.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú
Documento TCE nº: [16286/17](#)
Número da Licitação: 00009/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de pessoa Jurídica do ramo pertinente, para prestação de serviços de "(Mão de Obra)" na manutenção corretiva e preventiva de Veículos leves e pesados, movidos a álcool, gasolina e diesel, pertencentes a esta edilidade até dezembro de 2017
Data do Certame: 05/04/2017 às 15:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena
Documento TCE nº: [16287/17](#)



Número da Licitação: 00006/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA - PB.
Data do Certame: 03/04/2017 às 14:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB
Valor Estimado: R\$ 33.575,73

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [16288/17](#)
Número da Licitação: 00018/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material Médico e Suplementar Alimentar (leite), através de ordem judicial, para atender as necessidades dos usuários da Saúde Pública, no município de Sousa/PB.
Data do Certame: 03/04/2018 às 08:00
Local do Certame: Setor de licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Documento TCE nº: [16289/17](#)
Número da Licitação: 00018/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, TOUCAS E AVENTAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB.
Data do Certame: 03/04/2017 às 13:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB
Valor Estimado: R\$ 33.248,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Documento TCE nº: [16292/17](#)
Número da Licitação: 00019/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E TESTE DE VAZÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA.
Data do Certame: 06/04/2017 às 13:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB
Valor Estimado: R\$ 144.999,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Documento TCE nº: [16294/17](#)
Número da Licitação: 00005/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, destinados à manutenção das atividades das secretarias municipais.
Data do Certame: 12/04/2017 às 10:00
Local do Certame: sala da CPL - Pref. São José dos Ramos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [16296/17](#)
Número da Licitação: 00010/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Alagoa Grande.
Data do Certame: 03/04/2017 às 15:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Valor Estimado: R\$ 296.820,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [16297/17](#)
Número da Licitação: 00010/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município
Data do Certame: 03/04/2017 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto
Documento TCE nº: [16300/17](#)
Número da Licitação: 00011/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parceladas de medicamentos psicotrópicos diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município
Data do Certame: 03/04/2017 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Documento TCE nº: [16301/17](#)
Número da Licitação: 00028/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes do município de Cajazeirinhas
Data do Certame: 03/04/2017 às 08:00
Local do Certame: na sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bentinho
Documento TCE nº: [16302/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia na execução da implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Bentinho - PB, conforme Convênio nº 0612/201/TC/PAC/FUSANA/PMSB-PB.
Data do Certame: 05/05/2017 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL, Rua Ernane Roque de Arruda, Centro
Valor Estimado: R\$ 3.095.183,59

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca
Documento TCE nº: [16304/17](#)
Número da Licitação: 00004/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde deste Município (Unidade de Saúde da Família do Centro, Cipoal e Ipioca de Baixo), Conforme Termo de Referencia em anexo ao Edital.
Data do Certame: 15/02/2017 às 08:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 67.965,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [16312/17](#)
Número da Licitação: 00047/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para realizações de procedimento Oftalmológicos Clínicos e Cirúrgicos em pacientes do Município de Guarabira e de Municípios circunvizinhos através do PPI (Programação Pactuada Integrada).
Data do Certame: 06/04/2017 às 14:30
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta
Documento TCE nº: [16313/17](#)
Número da Licitação: 00012/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material de construção para todas as Secretarias Municipais, as compras serão feita por item e de acordo com as necessidades das secretarias municipais de Obras Urbanismo, Administração, Educação, Saúde, Ação Social, Finanças e Agricultura.
Data do Certame: 07/04/2017 às 09:00
Local do Certame: Secretaria de Finanças Sala da Equipe

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta
Documento TCE nº: [16315/17](#)
Número da Licitação: 00013/2017



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material hidráulico para todas as Secretarias Municipais, Aquisição serão feita de acordo com a necessidade e as solicitação das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte Obras e Urbanismo, Finanças, Ação Social e Agricultura e Transporte.
Data do Certame: 10/04/2017 às 09:00
Local do Certame: Secretaria de Finanças Sala da Equipe

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Montadas
Documento TCE nº: [16316/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS.
Data do Certame: 31/03/2017 às 14:00
Local do Certame: REFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Valor Estimado: R\$ 575.605,00

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape
Documento TCE nº: [16319/17](#)
Número da Licitação: 00006/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas administrativas, financeiras junto a comissão permanente de licitação deste município
Data do Certame: 31/03/2017 às 17:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cuité Mamanguape

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Malta
Documento TCE nº: [16323/17](#)
Número da Licitação: 00023/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM (RAIO X, ULTRASSONOGRAFIAS, MAMOGRAFIAS...) DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE MALTA-PB.
Data do Certame: 29/03/2017 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA-PB

Jurisicionado: Câmara Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [16326/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Data do Certame: 06/04/2017 às 08:00
Local do Certame: RUA ROLDÃO ZACARIAS DE MACEDO, 89 - PICUÍ-PB
Valor Estimado: R\$ 22.500,00
Observações: PUBLICAÇÕES FEITAS NO SITE DA CÂMARA E NO DIÁRIO OFICIAL DA FAMUP

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga
Documento TCE nº: [16327/17](#)
Número da Licitação: 00029/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de máquinas copiadoras, para atender diversas Secretarias do Município de Juripiranga.
Data do Certame: 03/04/2017 às 13:30
Local do Certame: Sala de licitações, Rua São Paulo, 67 - Centro
Valor Estimado: R\$ 39.000,00

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Documento TCE nº: [16328/17](#)
Número da Licitação: 00006/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material escolar, didático e de expediente para atender a demanda em

favor de todas as Secretarias municipais que detenham a necessidade, em especial a Secretaria de Educação, especificações conforme anexo I do Edital
Data do Certame: 06/04/2017 às 09:00
Local do Certame: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 297.839,60

Jurisicionado: Câmara Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [16329/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO DE DADOS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Data do Certame: 06/04/2017 às 10:00
Local do Certame: RUA ROLDÃO ZACARIAS DE MACEDO, 89 - PICUÍ-PB
Valor Estimado: R\$ 16.200,00
Observações: PUBLICAÇÕES FEITAS TAMBÉM NO SITE DA CÂMARA E NO DIÁRIO OFICIAL DA FAMUP

Jurisicionado: Câmara Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [16330/17](#)
Número da Licitação: 00003/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA PARCELADA
Data do Certame: 06/04/2017 às 11:00
Local do Certame: RUA ROLDÃO ZACARIAS DE MACEDO, 89 - PICUÍ-PB
Valor Estimado: R\$ 47.880,00
Observações: PUBLICAÇÕES FEITAS TAMBÉM NO SITE DA CÂMARA E NO DIÁRIO OFICIAL DA FAMUP

Jurisicionado: Câmara Municipal de Areia
Documento TCE nº: [16333/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação e manutenção de Sistemas de Informática na área de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia.
Data do Certame: 06/04/2017 às 14:00
Local do Certame: Câmara Municipal de Areia
Valor Estimado: R\$ 25.800,00

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho
Documento TCE nº: [16334/17](#)
Número da Licitação: 00005/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa destinada a Prestação de Serviços para fornecimento do sinal de Internet Via Rádio, para município de Curral Velho-PB.
Data do Certame: 05/04/2017 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 21.114,00

Jurisicionado: Câmara Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [16335/17](#)
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL
Data do Certame: 15/03/2017 às 11:00
Local do Certame: SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 18.650,00

Jurisicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho
Documento TCE nº: [16336/17](#)
Número da Licitação: 00006/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de urnas funerárias com vestimentas, acessórios, serviços de traslado e conservação do corpo, para o município de Curral velho – PB, a medida de suas necessidades.



Data do Certame: 05/04/2017 às 10:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 43.850,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Juazeirinho
Documento TCE nº: [16337/17](#)
Número da Licitação: 00003/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULO A DISPOSIÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Data do Certame: 15/03/2017 às 15:00
Local do Certame: SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 23.699,97

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [16344/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES E AJUDANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES REFERENTE A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, GARRANCHOS E ENTULHOS NA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 01/02/2017 às 14:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Valor Estimado: R\$ 1.039.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba
Documento TCE nº: [16353/17](#)
Número da Licitação: 00006/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada em recepção, tratamento e processamento de dados para atender o sistema E-SUS do Município de Natuba-PB, bem como treinamento as equipes para coleta e inserção de dados iniciais
Data do Certame: 11/04/2017 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Natuba (Sala de Licitação)
Valor Estimado: R\$ 39.840,00

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [16354/17](#)
Número da Licitação: 07001/2017
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia para a execução de serviços de Recapeamento e Implantação de Pavimentação Asfáltica (CBUQ) em diversas ruas da Cidade de João Pessoa - PB, conforme especificações contidas nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI.
Data do Certame: 25/04/2017 às 09:00
Local do Certame: Av. Rio Grande do Sul, 721- Bairro dos Estados
Valor Estimado: R\$ 12.103.080,92
Observações: Os interessados em adquirir o Edital e anexos, poderão fazê-lo junto à Comissão Setorial de Licitação da SEINFRA, mediante a apresentação de um DVD.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José do Bonfim
Documento TCE nº: [16355/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de Serviços na locação de veículos, para atender as necessidades no desenvolvimento das ações e atividades da Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB
Data do Certame: 30/03/2017 às 14:00
Local do Certame: Rua Jose Ferreira, s/nº, centro, S. J. do Bonfim

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça
Documento TCE nº: [16357/17](#)
Número da Licitação: 00007/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material de Expediente - Papel Sulfite A4, por demanda.

Data do Certame: 06/04/2017 às 14:30
Local do Certame: Sala de Licitações do Ministério Público da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape
Documento TCE nº: [16358/17](#)
Número da Licitação: 00013/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MAMANGUAPE
Data do Certame: 05/04/2017 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mamanguape
Documento TCE nº: [16360/17](#)
Número da Licitação: 00014/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Data do Certame: 05/04/2017 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Documento TCE nº: [16361/17](#)
Número da Licitação: 00012/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO
Data do Certame: 06/04/2017 às 13:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro
Documento TCE nº: [16363/17](#)
Número da Licitação: 00012/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO
Data do Certame: 06/04/2017 às 13:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [16366/17](#)
Número da Licitação: 00004/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA OS DIVERSOS LABORATÓRIOS DOS CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 11/04/2017 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes_e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Documento TCE nº: [16368/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal, em atendimento a Lei 11.947/2009, Resolução nº. 38/2009, alterada através da Resolução nº 25 de 04 de julho de 2012 e suas alterações do Ministério da Educação, para o período compreendido entre Maio a Dezembro de 2017.
Data do Certame: 27/04/2017 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão/PB.
Valor Estimado: R\$ 68.463,50
Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente no Site do Portal do Município: <http://www.riachao.pb.gov.br/licitacoes/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Documento TCE nº: [16370/17](#)
Número da Licitação: 00024/2017



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - RIACHÃO/PB.
Data do Certame: 06/04/2017 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão/PB.
Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente no Site do Portal do Município: <http://www.riachao.pb.gov.br/licitacoes/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Documento TCE nº: [16372/17](#)

Número da Licitação: 00025/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB, NO PERÍODO DA SEMANA SANTA DE 2017.
Data do Certame: 06/04/2017 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Riachão/PB.
Observações: O Edital está Disponível Gratuitamente no Site do Portal do Município: <http://www.riachao.pb.gov.br/licitacoes/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [16381/17](#)

Número da Licitação: 00022/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Gêneros (Panificação) para atender as necessidades da SEMAIS
Data do Certame: 06/04/2017 às 08:30
Local do Certame: R. Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo
Observações: O Edital poderá ser retirado no site: http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia/transparencia_editais.asp

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Documento TCE nº: [16384/17](#)
Número da Licitação: 00004/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material de consumo (CAIXA PLÁSTICA; CAIXA TÉRMICA), para atender a META 1 do Contrato de Repasse nº 764.894/2011 (requisição nº 010/2016), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, visando atender as necessidades do SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.
Data do Certame: 10/04/2017 às 10:00
Local do Certame: Sala de reunião da SEDAP. Centro Administrativo
Valor Estimado: R\$ 24.602,72

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Documento TCE nº: [16385/17](#)

Número da Licitação: 00011/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por lote em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para compra de peças originais e compatíveis, fornecidas de forma parcelada, destinadas a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Juru PB. Exercício Financeiro de 2017.
Data do Certame: 04/04/2017 às 09:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES

Jurisdicionado: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

Documento TCE nº: [16387/17](#)
Número da Licitação: 00004/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de um Gerador a gasolina 2,5 KVA, 6,5 HP, Monofásico 110/220v.
Data do Certame: 20/04/2017 às 09:00
Local do Certame: Sala CPL, local. Prédio da EMATER, BR 230, Km:13,3

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Documento TCE nº: [16392/17](#)

Número da Licitação: 00012/2017

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para compra de produtos industrializados de padaria, carnes, derivados de leite e Hortifrutigranjeiros perecíveis, fornecidos de forma parcelada destinados ao Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Juru - PB. Exercício financeiro de 2017.

Data do Certame: 04/04/2017 às 11:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Documento TCE nº: [16397/17](#)
Número da Licitação: 00007/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material permanente (Veículo tipo PICK UP), para atender Meta 1.1 e 5.1 (Convênio 797.893/2013), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, visando atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.
Data do Certame: 17/04/2017 às 10:00
Local do Certame: Sala de reunião da SEDAP, Centro Administrativo
Valor Estimado: R\$ 122.576,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [16400/17](#)
Número da Licitação: 00025/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS PARA SEMAIS
Data do Certame: 06/04/2018 às 11:30
Local do Certame: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo
Observações: O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia/transparencia_editais.asp

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [16400/17](#)
Número da Licitação: 00025/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS PARA SEMAIS
Data do Certame: 06/04/2017 às 11:30
Local do Certame: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo
Observações: O EDITAL PODE SER RETIRADO NO SITE http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia/transparencia_editais.asp

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Documento TCE nº: [16402/17](#)
Número da Licitação: 00010/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de carnes, frangos, peixes, linguiça e frios diversos, destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município e as demais Secretarias Municipais
Data do Certame: 06/04/2017 às 08:00
Local do Certame: EDIFÍCIO MEL SHOPPING

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [16403/17](#)
Número da Licitação: 00024/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de água e gás para atender as necessidades da SEMAIS
Data do Certame: 06/04/2017 às 10:30
Local do Certame: R. Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo
Observações: O edital poderá ser retirado no site: http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia/transparencia_editais.asp

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Documento TCE nº: [16405/17](#)
Número da Licitação: 00011/2017
Modalidade: Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município e as demais Secretarias Municipais

Data do Certame: 06/04/2017 às 09:00

Local do Certame: EDIFÍCIO MEL SHOPPING

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Documento TCE nº: [16408/17](#)

Número da Licitação: 00012/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, mediante requisição diária e periódica, destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município e as demais Secretarias Municipais, devendo a entrega ocorrer no Almoarifado Central da Prefeitura e nos locais das obras e serviços na sede e na zona rural do município

Data do Certame: 06/04/2017 às 11:00

Local do Certame: EDIFÍCIO MEL SHOPPING

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Documento TCE nº: [16410/17](#)

Número da Licitação: 00013/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Apoio Administrativo, Elaboração, Assessoria e Acompanhamento de Projetos, preenchimento de Planos de Trabalho e programas governamentais, acompanhamento de projetos através de editais e sistemas do governo estadual e federal como também proposta e inadimplência, retirada de licenças e autorizações dos órgãos competentes pelas aprovações dos Projetos no Município de Juru - PB.

Data do Certame: 04/04/2017 às 14:00

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [16411/17](#)

Número da Licitação: 00064/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição do macarrão e peixe para distribuição as famílias carentes do município na semana santa

Data do Certame: 06/04/2017 às 15:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Valor Estimado: R\$ 126.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Documento TCE nº: [16416/17](#)

Número da Licitação: 00025/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Elétrico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB

Data do Certame: 05/04/2017 às 13:30

Local do Certame: sala de reunião da cpl

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Documento TCE nº: [16418/17](#)

Número da Licitação: 00024/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos, destinados ao Centro Municipal de Fisioterapia Maria do Socorro Ferreira Costa-CEMFISIO

Data do Certame: 11/04/2017 às 10:30

Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Documento TCE nº: [16421/17](#)

Número da Licitação: 00001/2017

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Manutenção das seguintes escolas: Manutenção da Escola Umbelina Vilar de Queiroz, e Acessibilidade Para 2 Salas De Aulas - E.E.F. Maria Salomé, todas com recursos próprios e ordinários, conforme planilhas orçamentarias de custos.

Data do Certame: 14/02/2017 às 14:00

Local do Certame: R José A. de Almeida, 386, Centro, Livramento/PB

Valor Estimado: R\$ 132.500,12

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Documento TCE nº: [16422/17](#)

Número da Licitação: 00026/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Construção para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB

Data do Certame: 05/04/2017 às 15:00

Local do Certame: sala de reunião da cpl

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Documento TCE nº: [16424/17](#)

Número da Licitação: 00027/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO Contratação de empresa para fornecimento parcelado de madeira serrada para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Jose da Lagoa Tapada/PB

Data do Certame: 06/04/2017 às 08:00

Local do Certame: sala de reunião da cpl

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [16426/17](#)

Número da Licitação: 00026/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA SEMAIS

Data do Certame: 07/04/2017 às 08:30

Local do Certame: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo
Observações: O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia/transparencia_editais.asp

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Documento TCE nº: [16427/17](#)

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de Ônibus Escolares

Data do Certame: 04/04/2017 às 09:30

Local do Certame: Auditório CPL

Valor Estimado: R\$ 733.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Documento TCE nº: [16427/17](#)

Número da Licitação: 00002/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de Ônibus Escolares.

Data do Certame: 04/04/2017 às 09:30

Local do Certame: Auditório CPL

Valor Estimado: R\$ 733.200,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão

Documento TCE nº: [16433/17](#)

Número da Licitação: 00006/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar.

Data do Certame: 04/04/2017 às 09:30

Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão

Valor Estimado: R\$ 139.440,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras

Documento TCE nº: [16435/17](#)

Número da Licitação: 00021/2017

Modalidade: Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXE FRESCO, TIPO TILÁPIA, ARROZ E MACARRÃO PARA SER DISTRIBUÍDO COM AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA - 2017
Data do Certame: 05/04/2017 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB
Valor Estimado: R\$ 86.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [16435/17](#)
Número da Licitação: 00021/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXE FRESCO, TIPO TILÁPIA, ARROZ E MACARRÃO PARA SER DISTRIBUÍDO COM AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA - 2017
Data do Certame: 05/04/2017 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB
Valor Estimado: R\$ 86.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro
Documento TCE nº: [16436/17](#)
Número da Licitação: 00011/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIOS X, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO.
Data do Certame: 04/04/2017 às 09:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGEIRO
Valor Estimado: R\$ 93.691,08
Observações: O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGEIRO NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 HS, ATÉ O DIA 03/04/2017.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [16437/17](#)
Número da Licitação: 00007/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Aplicação de Mosaico Artístico.
Data do Certame: 04/04/2017 às 11:00
Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão
Valor Estimado: R\$ 22.973,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios
Documento TCE nº: [16439/17](#)
Número da Licitação: 00010/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cachoeira dos Índios-PB.
Data do Certame: 04/04/2017 às 15:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 30.082,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [16440/17](#)
Número da Licitação: 00022/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLÓVIS BEZERRA, POSTOS DE SAÚDE E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017
Data do Certame: 05/04/2017 às 11:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB
Valor Estimado: R\$ 250.762,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [16441/17](#)
Número da Licitação: 00008/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Data do Certame: 04/04/2017 às 12:00
Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão
Valor Estimado: R\$ 303.147,98

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [16443/17](#)
Número da Licitação: 00023/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 05/04/2017 às 14:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB
Valor Estimado: R\$ 322.410,51

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho
Documento TCE nº: [16444/17](#)
Número da Licitação: 00007/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa de execução dos serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização, Desinsetização e Desalojamento de aves e morcegos, nas áreas internas e externas de Diversos Prédios Públicos do município (Conforme Lista em Anexo)
Data do Certame: 05/04/2017 às 15:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [16447/17](#)
Número da Licitação: 00023/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de produtos de lavanderia para o Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa
Data do Certame: 07/04/2017 às 10:30
Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [16449/17](#)
Número da Licitação: 00028/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
Data do Certame: 06/04/2017 às 10:00
Local do Certame: Rua Antonio Bezerra de Souza, 29, Centro, S. Branca

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios
Documento TCE nº: [16452/17](#)
Número da Licitação: 00011/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa de assessoria especializada em elaboração e acompanhamento de projetos, planos de trabalho, contratos e demais serviços descritos no termo de referência do edital.
Data do Certame: 04/04/2017 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 23.400,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [16455/17](#)
Número da Licitação: 00027/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
Data do Certame: 06/04/2017 às 08:00
Local do Certame: Rua Antonio Bezerra de Souza, 29, Centro, S. Branca



Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mulungú
Documento TCE nº: [16456/17](#)
Número da Licitação: 00010/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições de Peixes destinados a distribuição gratuita para famílias, reconhecidamente carentes do município de Mulungu, por ocasião da Semana Santa 2017.
Data do Certame: 07/04/2017 às 15:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mogeiro
Documento TCE nº: [16458/17](#)
Número da Licitação: 00003/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO
Data do Certame: 11/04/2017 às 09:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGEIRO
Valor Estimado: R\$ 1.333.316,44
Observações: O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MOGEIRO NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 12:00 HS, ATÉ O DIA 06/04/2017.

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro
Documento TCE nº: [16462/17](#)
Número da Licitação: 00009/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação do fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Processo Licitatório destinado exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ART. 48, I da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e pelo Decreto 8.538/2015
Data do Certame: 05/04/2017 às 09:00
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 298.904,36
Observações: URL do Edital:
<http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [16463/17](#)
Número da Licitação: 00023/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de protesista para atender as atividades do Programa de Saúde Bucal do município.
Data do Certame: 05/04/2017 às 08:00
Local do Certame: sala de reunião da cpl

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro
Documento TCE nº: [16467/17](#)
Número da Licitação: 00010/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação do fornecimento de FARDAMENTOS DIVERSOS, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência. Processo Licitatório destinado exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ART. 48, I da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e pelo Decreto 8.538/2015
Data do Certame: 06/04/2017 às 09:00
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 126.967,10

Observações: URL do Edital:
<http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/>

Jurisdição: Câmara Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [16469/17](#)
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de combustível para os veículos a serviço da Câmara Municipal
Data do Certame: 31/03/2017 às 14:30
Local do Certame: Sala das Comissões - Câmara Municipal de Esperança

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro
Documento TCE nº: [16473/17](#)
Número da Licitação: 00011/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação da aquisição de EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE para estruturação das Unidades Básicas de Saúde da Família existente neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Processo Licitatório destinado exclusivamente à participação de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ART. 48, I da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014 e pelo Decreto 8.538/2015
Data do Certame: 07/04/2017 às 09:00
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 207.580,00
Observações: URL do Edital:
<http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/>
